

<b>INSTITUTO MIRA</b> <b>CNPJ nº 56.084.885/0001-09 – REGISTRO ELETRÔNICO 686574147208</b>
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA</b>
Ficam convocados os Associados do Instituto Mira (“Instituto”), com sede na Avenida do Contorno, 3.800, 14º andar, Bairro Santa Efigênia CEP 30.110-022, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia <b>09 de dezembro 2025, às 19 horas (dezenove horas)</b> em primeira convocação, nos termos do Estatuto Social do Instituto. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária se realizará de forma exclusivamente virtual, através do link: <a href="https://meet.google.com/gqa-efii-djw">https://meet.google.com/gqa-efii-djw</a> . Os documentos eventualmente relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos associados no endereço da sede do Instituto e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail <a href="mailto:ri@mira.bhz.br">ri@mira.bhz.br</a> . Na oportunidade, os Associados deliberarão, ordinariamente, sobre: (a) Tomar as contas dos administradores referente ao exercício de 2024; examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e, extraordinariamente, sobre a (b) Alteração da Diretoria do Instituto; (c) Aprovação do Regimento Interno do Instituto; (d) Constituição do Conselho Deliberativo e Fiscal; (e) Inclusão de novos códigos de descrição da atividade econômica (CNAE); e (f) a Reforma Geral do Estatuto Social do Instituto, conforme proposta da Diretoria, e a consolidação das deliberações aprovadas. Os Associados que forem representados na AGOE por procurador deverão depositar a respectiva procuração na sede social do Instituto, ou encaminhá-la por e-mail para <a href="mailto:ri@mira.bhz.br">ri@mira.bhz.br</a> com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos Associados. Belo Horizonte/MG, 28 de novembro de 2025. Charles Andree Joseph de Pádua – Diretor Presidente.



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado

←



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 28/11/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do  
**Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:  
<https://publicidadedigital.em.com.br/wp-content/uploads/2025/11/EDITAL-INSTITUTO-MIRA-28-11-2025.pdf>

